

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS
CONTRATO Nº 013/2024
EDITAL Nº 009/2024**

Pelo presente instrumento particular de locação de equipamentos e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Carlos Santos, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 16.417.478-3 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.096.188-29, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
Nome Fantasia: GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ/MF: 24.931.752/0001-34		
Objeto Social/CNAE: 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
Endereço: Rua Madalena	nº: 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 05434-090
Inscrição Municipal: 5.497.718-5		
Inscrição Estadual: 140.900.936.113		
E-mail: Carlos@grupomedic.eng.br		Celular: (11) 253283388 / 25328389
Sócio e/ou representante legal: Carlos de Freitas Miranda Neto		
RG nº: 24.724.531-8		CPF/MF nº: 173.335.118-39
Endereço: Rua Madalena	nº: 571	Bairro: Vila Madalena
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 05434-090

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 1 de julho de 2024, as partes pactuaram contrato de Contrato de Locação de equipamentos médicos hospitalares, que atenderá às necessidades do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de locação na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

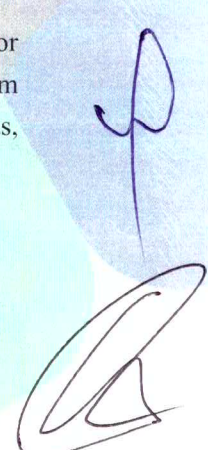
Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de locação, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 01/07/2024
Prazo de término: 30/06/2025
Prorrogação de 12 (doze) meses: 30/06/2026

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.



13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente aditivo contratual, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

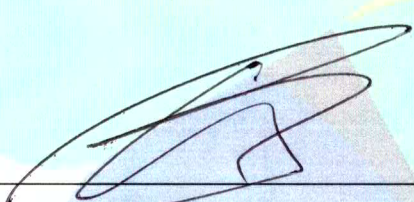
Arujá/SP, 30 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


José Carlos
Diretor Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão e
Assistência à Saúde - IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IBRAGAS

CONTRATADA:



GRUPOMEDIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1. 

Nome: Beatriz Primardes Santos

RG:

CPF: 86194742518

2. 

Nome:

RG: 67.857.079-6

CPF: 041.954.125-03